

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE SELEÇÃO 03/2019

A Comissão de Processo Seletivo Regido Pelo Edital 03/2019 do PPGMPDA do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital de Seleção 03/2019 torna público e retifica o edital nos seguintes termos:

A) Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL (DE ACORDO COM O PROGRAMA)

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Data limite para divulgação do resultado de homologação das inscrições	20/11/2019
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	21/11/2019
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	22/11/2019

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL (DE ACORDO COM O PROGRAMA)

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Data limite para divulgação do resultado de homologação das inscrições	26/11/2019
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	27/11/2019
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	28/11/2019

B) Onde se lê:

6. DAS VAGAS

6.1. Número total de vagas: 17

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Ana Karina da S. Cavalcante	Diagnóstico e Vigilância Epidemiológica	02
Flavia Silva Barbosa	Diagnose e Epidemiologia Fitossanitária	02
Robson Bahia Cerqueira	Diagnóstico e vigilância epidemiológica	02
Joselito Nunes Costa	Diagnóstico e vigilância epidemiológica	01

Ludmilla Santana Soares e Barros	Inspeção de Produtos de Origem Animal	03
Marilene Fancelli	Inspeção e Fiscalização Fitossanitária	02
Eduardo Chumbinho de Andrade	Diagnose e Epidemiologia Fitossanitária	01
Luciano da Silva Pimentel	Diagnóstico e vigilância epidemiológica	01
José Carlos de Oliveira Filho	Diagnóstico e Vigilância Epidemiológica	02
Tatiana Pacheco	Inspeção de Produtos de Origem Animal	01

6.2. Reserva de vagas

6.2.1. 02 vagas (10% das vagas) poderá ser ocupada por Servidores Técnico-Administrativos do Quadro Efetivo da UFRB, desde que atendam aos quesitos de mérito deste Edital, em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI (Art. 29, Parágrafo único). Candidatos Servidores Técnico- Administrativos do quadro efetivo da UFRB deverão indicar no ato da Inscrição a opção de modalidade de vaga;

6.2.2. O presente edital, no que concerne à política de cotas, está amparado na Resolução CONAC 033/2018, a qual dispõe sobre o sistema de cotas raciais para o acesso e outras políticas de ações afirmativas para a Permanência de Estudantes Negras(os), Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) e Pessoas com Deficiência em todos os cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Dentre as vagas oferecidas neste edital, atendendo à política de cotas, 02 vagas poderão ser destinadas a candidatos auto declarados Negros, 01 vaga para Pessoas Deficientes e 02 vagas para Indígenas, Quilombolas e Pessoas Trans.

Leia-se:

6. DAS VAGAS

6.1. Número total de vagas: **21**

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Ana Karina da S. Cavalcante	Diagnóstico e Vigilância Epidemiológica	02
Flavia Silva Barbosa	Diagnose e Epidemiologia Fitossanitária	02
Robson Bahia Cerqueira	Diagnóstico e vigilância epidemiológica	02
Joselito Nunes Costa	Diagnóstico e vigilância epidemiológica	01
Ludmilla Santana Soares e Barros	Inspeção de Produtos de Origem Animal	03
Marilene Fancelli	Inspeção e Fiscalização Fitossanitária	02
Eduardo Chumbinho de Andrade	Diagnose e Epidemiologia Fitossanitária	01
Luciano da Silva Pimentel	Diagnóstico e vigilância epidemiológica	01

José Carlos de Oliveira Filho	Diagnóstico e Vigilância Epidemiológica	02
Tatiana Pacheco	Inspeção de Produtos de Origem Animal	01
Antonio Souza do Nascimento	Diagnose e Epidemiologia Fitossanitária	02
Suely Xavier de Brito Silva	Inspeção e Fiscalização Fitossanitária	02

6.2. Reserva de vagas

6.2.1. 02 vagas (10% das vagas) poderá ser ocupada por Servidores Técnico-Administrativos do Quadro Efetivo da UFRB, desde que atendam aos quesitos de mérito deste Edital, em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI (Art. 29, Parágrafo único). Candidatos Servidores Técnico- Administrativos do quadro efetivo da UFRB deverão indicar no ato da Inscrição a opção de modalidade de vaga;

6.2.2. O presente edital, no que concerne à política de cotas, está amparado na Resolução CONAC 033/2018, a qual dispõe sobre o sistema de cotas raciais para o acesso e outras políticas de ações afirmativas para a Permanência de Estudantes Negras(os), Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) e Pessoas com Deficiência em todos os cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Dentre as vagas oferecidas neste edital, atendendo à política de cotas, 04 vagas poderão ser destinadas a candidatas auto declarados Negros, 01 vaga para Pessoas Deficientes e 03 vagas para Indígenas, Quilombolas e Pessoas Trans.

C) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Comissão de Processo Seletivo Regido Pelo Edital 03/2019 do PPGMPDA.